

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O Departamento de Medicina da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna pública a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, a fim de desenvolverem atividades no âmbito do Projeto: Análise de Marcadores Metabolômicos, Metagenômicos e Inflamatórios Fecais em Lactentes com Suspeita de Alergia à Proteína do Leite de Vaca, convênio celebrado entre a UFS e FAPES.

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo selecionar 2 estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores/as do referido projeto, no período compreendido entre março de 2026 a março de 2027, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da UFS <http://www.ufs.br> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;

- 1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico **projetoaplv.academicoufs@gmail.com** e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:
- 1.6.1. Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;
- 1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;
- 1.6.3. Funcionário celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Curso	Vagas	Categoria
Cursos das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.	02	Iniciação Científica

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo do referido projeto que se vinculam e dar apoio aos demais subprojetos quando necessário;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no projeto;
- 3.4. Participar de reuniões dos projetos e comunitárias, encontros, oficinas e treinamentos/ capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do termo de bolsa – até 12 meses;
 - 4.1.1 O contrato da bolsa pode ser encerrado a qualquer tempo, no interesse do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs semanais;
- 4.4. Local do exercício das atividades – NAASE- Hospital Universitário - UFS, Laboratórios (HU e UFS);

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado/a nos cursos de graduação das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe (quadro item 2);
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 5.6. Apresentar documentação no ato da inscrição (em formato PDF e na ordem que os mesmo estão dispostos neste item):**
 - 5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;
 - 5.6.2. Declaração de vínculo do DAA;
 - 5.6.3. Histórico e horário;
 - 5.6.4. Registro Geral (RG);
 - 5.6.5. CPF;
 - 5.6.6. Comprovante de residência;
 - 5.6.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
 - 5.6.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;
 - 5.6.9. Apresentar Currículo Lattes atualizado;
- 5.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1.1. A avaliação será realizada por meio de **Críticos de Pontuação**:

6.1. 2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatór io
6.1. 3	Entrevista	Peso 08	De caráter eliminatór io
6.1. 4	Análise de currículo e desempenho	Peso 02	De caráter classificatór io

6.1.4.1. Entrevista:

Serão avaliados o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto; a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito das atividades previstas pelo projeto a ser desenvolvida.

6.1.4.2. Análise de currículo e desempenho:

Serão analisados o Currículo Lattes e histórico do estudante, para avaliar o desempenho acadêmico do mesmo, e a aderência da sua produção e experiência acadêmica e profissional aos objetivos do projeto.

6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os

documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo email **projetoaplv.academicoufs@gmail.com**

7.2. **Período:** de 24 a 26 de fevereiro de 2026 (até às 18h).

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão de online, através de videoconferência, no turno da Manhã/Tarde do dia 28 de fevereiro de 2026 (sábado). Os/as candidatos/as serão informados do horário da sua entrevista por email. É de responsabilidade dos/as candidatos/as acompanhar o cronograma deste edital.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPAS	DATAS	LOCAL/MEIO
Lançamento do Edital	24/02/2026	Portal UFS
Inscrições	24 a 26/02/2026	Email: projetoaplv.academicoufs@gmail.com
Homologação das Inscrições	27/02/2026	Portal UFS
Avaliação de Currículos	27/02/2026	-
Entrevistas	28/02/2026	Online (Item 8)
Resultado Parcial	03/03/2026	Portal UFS
Prazo Recursal	03/03/2026	Email: projetoaplv.academicoufs@gmail.com
Resultado Final	04/03/2026	Portal UFS

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até doze (12) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.



Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel
Coordenador do Projeto



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações
prestadas acima.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)